

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.
LDO (2021)**

O Vereador que a Presente subscreve, nos termos regimentais apresenta as **seguintes emendas ao projeto de lei nº 020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2021.**

1. No programa 3: APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – Na atividade: MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS – Na DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: fica acrescentada a seguinte redação: **E REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE EM RELAÇÃO AO APROVEITAMENTO DA ENERGIA PROVENIENTE DA LUZ EMITIDOS PELO SOL (ENERGIA SOLAR) EM PRÉDIOS PÚBLICOS.**
2. No programa: 4 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS.
No OBJETIVO: fica acrescentada a seguinte redação: **E REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE EM RELAÇÃO A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

EDUARDO RESENDE ALVES

Vereador